

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.

REC. LIQ. DE VENDAS E PROD. E SERVIC

REC. BRUTA DE VENDAS E SERVICOS

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

28.696,80

25.896,35

VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO

28.696,80

HONORARIOS

(2.800,45)

DIRETORIA

(2.800,45)

DEDUCAO A RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS

(757,60)

(757,60)

SIMPLES S/ REC. BRUTA

(757,60)

Receita Liquida

25.138,75

Lucro Bruto

25.138,75

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS DE PRODUCAO

CUSTOS INDIRETOS

(8.142,30)

(8.142,30)

MATERIAL INDIRETO

(8.142,30)

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

UTILIDADES E SERVIÇOS

(947,90)

(1.039,30)

ENERGIA ELETRICA

(634,20)

AGUA

(82,30)

TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA

(231,40)

DESPESAS GERAIS

(91,40)

MATERIAL DE ESCRITORIO

(91,40)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS

(500,00)

(876,70)

HONORARIOS CONTABEIS

(500,00)

DESPESAS GERAIS

(376,70)

LEGAIS E JUDICIAIS

(376,70)

Lucro do Exercício

15.080,45

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0003 a 0006 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

Ana Paula Miranda Resende

ANA PAULA MIRANDA RESENDE
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO

CPF: 097.218.066-41

RG: 14624170

Sergio Merlin Bau

SERGIO MERLIN BAU

PESSOA FISICA

TECNICO CONTABIL

CPF: 368.919.409-15

RG: 1.244.429-0-PR/SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

27/12/18
[Signature]
Comissão de Licitações

Sérgio Merlin Bau

TÉC. CONT. CRC/PR 18859-0-7

CPF 368919409-15 RG 1244429-0 PR

[Handwritten initials]

Em - Dezembro/2018

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferência p/ reservas legais	Saldo Final
0472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00-C		100.000,00-C
0999	RESULTADO DESTES EXERCÍCIO	0,00-D	15.080,45-C	15.080,45-C
	Saldos em - Dezembro/2018	100.000,00-C	15.080,45-C	115.080,45-C

Ana Paula Miranda Resende

ANA PAULA MIRANDA RESENDE
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO

CPF: 097.218.066-41
RG: 14624170

Sergio Merlin Bau

SERGIO MERLIN BAU
PESSOA FISICA
TECNICO CONTABIL

CPF: 368.919.409-15
RG: 1.244.429-0-PR/SSP/PR

Sérgio Merlin Bau

TEC. CONT. CRC/PR 18859-0-7
CPF 368919409-15 RG 1244429-0 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

27/12/19
[Signature]
Comissão de Licitações

[Signature]

[Signature]

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original27/11/18
Comissão de Licitações**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 10.720.500/0001-51, constituída em 14/11/2018, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na RUA JOSE JOSUE EDUARDO, nº 191, LOTEAMENTO CADORE.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTESergio Merlin Bau
TEC CONT CRC/PR 18058-0-7
CPF 02.319.09-15 RG 12.142.0-0 PR

203

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

Município de Santo Ant. do Sudeste - PE
Confero com o original

27/12/2018
[Handwritten signature]

Comissão de Licitações

Sérgio Merlin Bau
REC CONT - CRC/PR 16458-0-7
14-03-2009-10 05/12/2018-00

Albano

[Handwritten initials and signatures]

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Ana Paula Miranda Resende

ANA PAULA MIRANDA RESENDE
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO

CPF: 097.218.066-41
RG: 14624170

Sergio Merlin Bau

SERGIO MERLIN BAU
PESSOA FISICA
TECNICO CONTABIL

CPF: 368.919.409-15
RG: 1.244.429-0-PR/SSP/PR

SERGIO MERLIN BAU
TEC. CONT. GRC/PR 18859-0-7
CPF: 368.919.409-15

Município de Santo Ant. do Budoeste - PR
Conferir com o original

27/12/18
[Assinatura]
Comissão de Licitações

[Assinaturas]

SALTO DO LONTRA, PR, 31 de Dezembro de 2018

À

CRC: TECNICO CONTABIL
 RUA JOSE JOSUE EDUARDO, LOTEAMENTO CADORE, RUA JOSE JOSUE EDUARDO
 SALTO DO LONTRA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI, CNPJ: 10.720.500/0001-51, que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

Ana Paula Miranda Resende

 CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI
 ANA PAULA MIRANDA RESENDE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferido com o original

27 / 12 / 19

 Comissão de Licitações

8 F
 [Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO

Firma: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

Folha: 16

Período: 01 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00016 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00016 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.



SALTO DO LONTRA / PR, 31 de Dezembro de 2018

Ana Paula Miranda Resende

ANA PAULA MIRANDA RESENDE
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO

CPF: 097.218.066-41
RG: 14624170

Sergio Merlin Bau

SERGIO MERLIN BAU
PESSOA FISICA
TECNICO CONTABIL
CPF: 368.919.409-15
RG: 1.244.429-0-PR SSP/PR

Sérgio Merlin Bau
TÉC. CONT. CRC/PR 18858-0-7
CPF 305819409-15 RG 1244429-0 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

27 111 119
[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten initials and signature]



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI, CNPJ/MF N.º 10.720.500/0001-51, sediada, Rua José Josué Eduardo, n. 191, Lot. Cadore - Salto do Lontra – Paraná, vem através da presente apresentar os índices de Liquidez que são:

1 – ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{116.791,51}{1.711,06} = 68,25$$

2 – ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{116.791,51}{1.711,06} = 68,25$$

3 – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IE = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{1.711,06}{116.791,51} = 0,01$$

Salto do Lontra, 27 de novembro de 2019.

Ana Paula m. Resende
ANA PAULA MIRANDA RESENDE
 Eng. Produção / Diretor(a)
 RG: 14 624 170
 CREA-MG-139580/D

Sergio Merlin Bau
SERGIO MERLIN BAU
 Tec. Cont. CRC/PR 18859-0-7
 RG:1244429-0-PR

Sergio Merlin Bau
 TÈC. CONT. CRC/PR 18859-0-7
 CPF 368919409-15 RG 1244429-0-PR

CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

CNPJ: 10.720.500/0001-51

RUA JOSE JOSUE EDUARDO, Nº 191 - LOT. CADORE – CEP: 85670-000 - SALTO DO LONTRA – PR

Tel. (31) 99960-8060

www.construtoraresende.com.br

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 10/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SALTO DO LONTRA - PR, 26 de novembro de 2019.

Cart. Costa

Ana Paula m. Resende
ANA PAULA MIRANDA RESENDE
Eng. Produção / Diretor (a)
RG: 14 624 170
CPF: 097.218.066-41
CREA-MG-139580/D

B F

CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

CNPJ: 10.720.500/0001-51

RUA JOSÉ JOSUE EDUARDO, Nº 191 - LOT. CADORE - CEP: 85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

Tel. (31) 99960-8060

www.construtoraresende.com.br

Epul

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av. Iguaçu, 208 - Nova Esperança do Sudoeste-PR, CEP: 85653-000
Fone/Fax: (046) 3548-1178 - Email: cartformovaresp@gmail.com

Selo Digital Nº ZWYM.9Hr54.pcZVD, Controle: OqAbX.vx

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firm(a) de: ANA PAULA MIRANDA
RESENDE. Dou. Nº. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejuv: R\$1,04, Selo
Funarpen: R\$0,80 FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,24 Nova Esperança do
Sudoeste - Paraná, 26 de novembro de 2019.



Em testº da verdade

Eliane Alerico
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 06

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 009/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.720.500/0001-51, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 10/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

SALTO DO LONTRA - PR, 26 de novembro de 2019

Cart. Costa

Ana Paula M. Resende
ANA PAULA MIRANDA RESENDE
Eng. Produção / Diretor (a)
RG: 14 624 170
CPF: 097.218.066-41
CREA-MG-139580/D

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS - Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança - PR - CEP: 85.035-000
Fone/Fax: (048) 3545-1176 - Email: registrocivil@novaesperanca.pr.gov.br

Selo Digital Nº LVMYM.9Hr54.pczVD, Controle: OqAbX.Q5I42
Consulte este selo em <http://www.funarcen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firmat(e) de: ANA PAULA MIRANDA RESENDE, Dou. nº. Enrolamento: R\$4,19 (VRC 2173), Funreju: R\$1,04, Selo Funreju: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 26 de novembro de 2019.

Emtestiº da verdade
Eliane Alerico
Eliane Alerico
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

CNPJ: 10.720.500/0001-51

RUA JOSE JOSUE EDUARDO, Nº 191 - LOT. CADORE - CEP: 85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

Tel. (31) 99960-8060

www.construtoraresende.com.br

Handwritten signatures and initials



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0073478-5	CNPJ 10.720.500/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/2009	Data de Início de Atividade 24/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE JOSUE EDUARDO, 191, LOTEAMENTO CADORE, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
Objeto CONSTRUTORA DE OBRAS , FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS , ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR , MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS , MONTAGENS INDUSTRIAIS , MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS , SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ANA PAULA MIRANDA RESENDE 097.218.066-41		Administrador Sim	Início do Mandato 04/09/2018
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20185686117	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



DOIS VIZINHOS - PR, 07 de novembro de 2019

[Handwritten Signature]

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

27/11/19
[Handwritten Signature]
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten Markings]

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 10/2019, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

SALTO DO LONTRA - PR, 26 de novembro de 2019.

Cart. Costa

Ana Paula m. Resende
ANA PAULA MIRANDA RESENDE
Eng. Produção / Diretor (a)
RG: 14 624 170
CPF: 097.218.066-41
CREA-MG-139580/D

[Handwritten signature]

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança, do Sudoeste/PR - CEP: 86.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorioavasp@gmail.com

Selo Digital N° nVMYM-9Hr54-pcZVD, Controle: OqAbX.OmXJC
Consulte este selo em <http://www.funarpan.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANA PAULA MIRANDA RESENDE, Dou M. Enrolamentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funreju: R\$1,04, Selo Funarpan: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 26 de novembro de 2019.

Em test° da verdade
[Handwritten signature]
Eliane Alerico
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

CNPJ: 10.720.500/0001-51

RUA JOSE JOSUE EDUARDO, Nº 191 - LOT. CADORE - CEP: 85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

Tel. (31) 99960-8060

www.construtoraresende.com.br

[Handwritten signature]

Município de Santo Antonio
de Sudate - PE

RECEBIDO

Em: 27/11/19

Horário: 08h.56m

Comissão de Licitações

- a) TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019
INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.517.748/0001-10 Endereço: RUA LAURINDO CRESTANI, 85

Bairro: CENTRO CEP: 85.615-000

Cidade: MARMELEIRO - PR

Telefone: (46) - 35244959 46 - 9 91412313

E-mail: construtorabulgarelli@hotmail.com

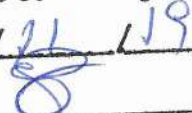
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 08 de novembro de 2019.


ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

27/11/19

Comissão de Licitações



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ 10.517.748/0001-10
NIRE 41206357374

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realeza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008, sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social anterior nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000 passa a ser Rua Laurindo Crestani, nº 85, sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação

CONTRATO CONSOLIDADO
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ 10.517.748/0001-10
NIRE 41206357374

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

08/12/19
Comissão de Licitações

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realeza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME ser Rua Laurindo Crestani, nº 85 , sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000. inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008 , sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, consolidar o contrato social anterior nas clausulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME Rua Laurindo Crestani, nº 85 , sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda do país, pelos sócios:

NOME	%	QUOTAS	R\$
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	99,00	198.000	198.000,00
RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI	1,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Município de Santa Ant. do Budapesta - PR
Conferir com o original

Comissão de Licitações

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

CLAUSULA QUINTA: O objeto é:

Construções de Edifícios CNAE (41.20-4-00),
Instalações e Manutenção Elétrica CNAE (43.21-5-00),
Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE (43.30-4-03),
Outras Obras de Acabamento de Construção CNAE (43.30-4-99),
Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores CNAE (43.30-4-05),
Construção e Instalação Esportivas e Recreativas CNAE (42.99-5-01),
Comercio Varejista de Materiais Elétricos CNAE (47.42-3-00),
Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás CNAE (43.22-3-01),
Obras de Montagem Industrial CNAE (42.92-8-02),
Comercio de Materiais de Construção em Geral CNAE(47.44-0-99).
Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio CNAE (43.22-3-03)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PI
Confere com o original

08/11/19

Comissão de Licitações

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ 10.517.748/0001-10
 NIRE 41206357374

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Marmeireiro, 24 de setembro de 2014.

Sócios:



 DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 RG: 6.218.474-4 - II/PR.
 Administrador



 RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI
 RG: 6.218.478-7 - II/PR
 Sócio Quotista



SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

 Comissão de Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

RNP Nº: 2500286550

Acervo Técnico Nº.: 9/2018

Protocolo Nº.: 2018/00000795

Selos de autenticidade: A 054569

Município de Santa Ant. do Bugre - PR

Conferir com o original

08/11/18

Comissão de Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico N.º: 9/2018

Selos de autenticidade: A 054569

RNP N.º: 2500286550

Protocolo N.º: 2018/00000795

ART N.º.....: 20171825790 0..... Registrada: 02/05/2017.....
 Empresa Executora....: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR. - CNPJ/CPF:
 76.995.414/0001-60.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 866,38 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: COMUNIDADE PASSO DA ERVA - INTERIOR, S/N COMUNIDADE
 PASSO DA ERVA - INTERIOR.....
 Município/Estado....: CHOPINZINHO/PR.....
 Data de Início.....: 28/04/2017..... Data de Conclusão: 28/10/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA
 ESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL DE 866,38M²,
 LOCALIZADO NA COMUNIDADE PASSO DA ERVA NO INTERIOR DE
 CHOPINZINHO-PR.....
 Observação.....:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

08/11/19

Comissão de Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

RNP Nº.: 2500286550

Acervo Técnico Nº.: **9/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00000795**

Selos de autenticidade: **A 054569**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00000795.

Emitida via Internet em 04/01/2018 09:13:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

08/12/18

Comissão de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra de uma Edificação de Esporte, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 20171825790.
2. Objeto do contrato: Execução de Construção de Quadra Esportiva Coberta com Área Total de 866,38m², localizado na Comunidade Passo Da Erva no Interior de Chopinzinho-Pr.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Comunidade Passo Da Erva, Interior, Chopinzinho, no Estado do Paraná.
4. Empresa contratada: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.517.748/0001-10, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR.**, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, N. 3.811, no bairro Centro, da cidade de Chopinzinho, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR.**, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, N. 3.811, no bairro Centro, da cidade de Chopinzinho, no Estado do Paraná.
7. ART nº: 20171825790.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:

- Execução de Construção de Quadra Esportiva Coberta com Área Total de 866,38m², localizado na Comunidade Passo Da Erva no Interior de Chopinzinho-Pr., conforme planilha orçamentária em Anexo.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 28/04/2017
Data término: 28/10/2017

Chopinzinho, 27 de novembro de 2017.

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

RONALDO M. MARTINS
ENGº CIVIL - CARGO FUNÇÃO CREA-PR 138208/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR
CNPJ Nº 76.995.414/0001-60
CONTRATANTE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

08/11/17
Comissão de Licitações

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Proçópio Kurpel, 3811
 Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

BULGARELLI
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CHOPINZINHO, 01 DE MARÇO DE 2017

PROponente: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 10.517.748/0001-10

A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR. EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017. PROCESSO LICITATORIO N. 9/2017.

OBJETO: Construção de Quadra de Esportes Coberta, com 866,38 m² (oitocentos e sessenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados). LOCAL: Comunidade Passo da Erva - Interior - Chopinzinho - Pr.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 244,51	R\$ 611,28
1,2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	866,38	R\$ 7,27	R\$ 6.298,58
1,3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA.	M2	5,00	R\$ 468,32	R\$ 2.341,60
1,4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA.	M2	2,70	R\$ 462,74	R\$ 1.249,40
2	INFRAESTRUTURA (Sapatas, pilaretes, viga de travamento e baldrame)				
2,1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	150,00	R\$ 11,93	R\$ 1.789,50
2,2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M³	17,95	R\$ 31,08	R\$ 557,89
2,3	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. ("sapo mecânico" ou outros)	M3	90,00	R\$ 21,57	R\$ 1.941,30
2,4	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP 130 +/-20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (sapata, viga de travamento, pilaretes e baldrames)	M3	49,92	R\$ 288,14	R\$ 14.383,95
2,5	SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍN. DE 40 M³	M3	49,92	R\$ 27,10	R\$ 1.352,83
2,6	LASTRO DE BRITA (Sapatas e baldrames)	M3	2,34	R\$ 73,45	R\$ 171,87
7	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. (Sapatas)	KG	153,00	R\$ 9,77	R\$ 1.494,81
2,8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. (Sapatas)	KG	2565,00	R\$ 6,32	R\$ 16.210,80
2,9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. (Baldrame)	KG	619,20	R\$ 6,67	R\$ 4.130,06
2,1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM. (Baldrame)	KG	66,60	R\$ 12,91	R\$ 859,81

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferir com o original

Comissão de Licitações

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ronaldo M. Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 138208/D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2,11	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO (Sapatas)	M2	95,42	R\$	69,84	R\$	6.664,13
2,12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. (Pilaretos e viga-trava)	M2	81,60	R\$	48,06	R\$	3.921,70
2,13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. (Baldrames)	M2	107,46	R\$	68,64	R\$	7.376,05
3	SUPERESTRUTURA (Vigas e pilares)					R\$	32.785,66
3,1	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP 130 +/-20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (viga cobertura, pilares)	M3	12,73	R\$	288,14	R\$	3.668,02
3,2	SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍN. DE 40 M³	M3	12,73	R\$	27,10	R\$	344,98
3,3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES.	M²	88,80	R\$	48,06	R\$	4.267,73
3,4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES.	M²	84,84	R\$	71,46	R\$	6.062,67
3,5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. (Viga Cinta)	KG	199,80	R\$	10,40	R\$	2.077,92
3,6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM.	KG	73,80	R\$	12,91	R\$	952,76
3,7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. (Pilares)	KG	357,30	R\$	11,42	R\$	4.080,37
3,8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. (Pilares)	KG	466,20	R\$	6,67	R\$	3.109,55
3,9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. (Pilares)	KG	1670,40	R\$	4,91	R\$	8.201,61
4	FISO					R\$	52.461,2
4,1	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 ("sapo mecânico" ou outros) Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	M3	86,64	R\$	21,57	R\$	1.868,8
4,2	LASTRO DE BRC <i>Confere com o original</i>	M3	43,32	R\$	73,45	R\$	3.181,8

Comissão de Licitações

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
 Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4,3	PISO EM CONCRETO 25 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS E SELADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	M ²	866,38	R\$	42,87	R\$	37.141,70
4,4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q92, AÇO CA-60, AÇO 4.2, MALHA DE 15x15	M ²	866,38	R\$	8,98	R\$	7.780,00
4,5	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	205,68	R\$	12,10	R\$	2.488,70
5	COBERTURA					R\$	136.766,30
5,1	ARCO						
5,1.1	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, COM VIGAS DE LIGAÇÃO DOS ARCOS, TERÇAMENTO, CONTRAVENTAMENTO; C/ PILAR E LONGARINAS METÁLICAS DOS OITÕES, BEM COMO FECHAMENTO DE OITÃO COM TELHA DE AÇO ZINCADA ONDULADA 0.43 MM., CONFORME PROJETO, EXCLUINDO AS TELHAS DA COBERTURA. INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL INDICADO E DEMAIS DESPESAS INDIRETAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO.	UN	1,00	R\$	103.992,00	R\$	103.992,00
5,2	TELHAS COBERTURA						
5,2.1	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADA, ONDULADA, ESPESSURA 0,5 MM.	M ²	902,26	R\$	35,72	R\$	32.228,70
5,2.2	TELHA ACRÍLICA TRANSPARENTES ONDULADA	M ²	18,00	R\$	30,31	R\$	545,50
6	EQUIPAMENTOS					R\$	2.881,80
6,1	POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL(QE-42), inclusive a rede.	PR	1,00	R\$	959,00	R\$	959,00
6,2	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (QE-45), inclusive a rede.	UN	2,00	R\$	961,40	R\$	1.922,80
7	SERVIÇOS DIVERSOS					R\$	1.602,80
7,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	866,38	R\$	1,85	R\$	1.602,80
TOTAL				R\$	297.833,34		
TOTAL GERAL COM BDI 26,43%				R\$	297.833,34		
				28%	TOTAL MAO DE OBRA		R\$ 83.393,30
				72%	TOTAL MATERIAL		R\$ 214.440,00

Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.

RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-40

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

FONE: (46) 3525 3030

Município de Santa Ant. da Sudeste - PR
 Confere com o original

08/12/19
 Comissão de Licitações



Ronaldo M. Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 138208/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

RNP Nº: 2500286550

Acervo Técnico Nº.: 77/2017

Protocolo Nº.: 2017/00006704

Selos de autenticidade: A 032.960

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

03/11/19

Comissão de Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

RNP Nº.: 2500286550

Acervo Técnico Nº.: 77/2017

Protocolo Nº.: 2017/00006704

Selos de autenticidade: A 032.960

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00006704.

Emitida via Internet em 09/01/2017 15:00:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

08 11 19

Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2017/SE

Atestamos para os devidos fins, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA-SC 71.4452/D (visto PR nº 83188), na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - ESTADO DO PARANA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: 80/2016
2. Objeto do contrato: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar denominada Escola Municipal Dom Pedro I.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Avenida Alvorada N. 320, Bairro Alvorada, Marmealeiro-Pr.
4. Empresa contratada: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **10.517.748/0001-10**, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmealeiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR.**, CNPJ Nº **76.205.665/0001-01**, Avenida Macali, N. 255, no bairro Centro, da cidade de Marmealeiro, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR.**, CNPJ Nº **76.205.665/0001-01**, Avenida Macali, N. 255, no bairro Centro, da cidade de Marmealeiro, no Estado do Paraná.
7. ART nº: 20162505274.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar denominada Escola Municipal Dom Pedro I, com Área total da obra de 1.260,00m², sendo a Construção de uma Quadra Poliesportiva 353,00 m², Reforço do Piso do Pátio 474,00m², Piso Cerâmico 186,00m², e Pavimento e Paver 247,00m², de acordo com todas as especificações da Planilha Orçamentária do Edital tomada de Preços N. 008/2016, que esta em ANEXO.
10. Período de participação nos serviços:


Data inicio:	09/06/2016
Data término:	09/10/2016

Marmealeiro, 06 de janeiro de 2017.

Michel Martinazzo
MICHEL MARTINAZZO
 ENG. CIVIL - CREA-PR 137.528/D

Michel Martinazzo
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 137528/D

Município de Santo Ant. do Sudoeste -
 Confira com o original

08/12/17

 Comissão de Licitações



CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



MARMELEIRO, 18 DE MAIO DE 2016



PROPOSTANTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.517.748/0001-10
A/C: PREFEITURA M. DE MARMELEIRO-PR. EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE reforma e ampliação da unidade escolar denominada Escola Municipal D. Pedro II, com área de 1.260,00m², sendo 353,00m² de construção de quadra poliesportiva; 474,00m² de reforço do piso no pátio, 186,00m² de piso cerâmico e 247,00m² de pavimento em paver, além de outras adequações constantes nos projetos, memoriais e planilhas.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 5.594,54
1.1.1	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassado traço 1:6 (cimento e areia)				
1.1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, reaprov. 3x	m2	6,00	383,82	R\$ 2.302,90
1.1.3	Isolamento com tela plastica com malha de 5 mm, e estrutura de madeira pontaleada	m2	353,00	5,49	R\$ 1.939,25
2	PÁTIO INTERNO				R\$ 1.352,39
2.1	PISO EM CONCRETO SOBRE PISO EXISTENTE				R\$ 33.622,96
2.1.1	Apicoamento de concreto				
2.1.2	Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água	m2	250,00	6,98	R\$ 1.745,18
2.1.3	Forma em tábua p/ borda do piso	m2	474,00	1,78	R\$ 844,69
2.1.4	Piso em concreto 20 MPa usinado, esp=7cm, juntas serradas 2x2 m, incluso polimento com desempenadeira elétrica.	m2	2,00	80,20	R\$ 160,41
2.1.5	Aterro interno compactado manualmente	m3	474,00	49,64	R\$ 23.529,03
2.1.6	Lastro de brita, e=10 cm	m3	1,00	61,17	R\$ 61,17
2.2	CIRCULAÇÃO - PISO CERÂMICO				R\$ 16,15
2.2.1	Apicoamento de concreto	m2	156,00	6,98	R\$ 1.088,99
2.2.2	Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água	m2	156,00	1,78	R\$ 278,00
2.2.3	Revestimento cerâmico para piso com placas cerâmicas PEI 4 ou superior, 45x45 cm	m2	156,00	31,59	R\$ 4.927,31
2.2.4	Rodapé cerâmico PEI 4 ou superior, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte	m	115,80	8,39	R\$ 972,03
3	ADEQUAÇÕES NO EDIFÍCIO				R\$ 26.357,14
3.1	CRIAÇÃO DE NOVA SALA				
3.1.1	Apicoamento de concreto	m2	46,75	6,98	R\$ 326,35
3.1.2	Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água	m2	46,75	1,78	R\$ 83,31
3.1.3	Piso em concreto, 20 Mpa, preparo mecânico, esp=7 cm, com armação em tela soldada nervurada CA-60, Q-92 (1,48 kg/m2), diâmetro do fio = 4,2mm, malha 15x15 cm	m2	46,75	85,03	R\$ 3.975,36
3.1.4	Revestimento cerâmico para piso com placas cerâmicas PEI 4 ou superior, 45x45 cm, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte	m2	46,75	31,59	R\$ 1.476,61
3.1.5	Rodapé cerâmico PEI 4 ou superior, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte	m	30,00	8,39	R\$ 251,82
3.1.6	Escavação manual de valas em solo argiloso, até h=1,50 m	m3	1,00	83,89	R\$ 83,89
3.1.7	Lastro de brita e=5cm	m3	0,15	80,76	R\$ 12,11
3.1.8	Forma para estrutura de concreto em chapa de madeira compensada resinada, e=12mm, 6 utilizações	m2	24,00	33,29	R\$ 799,05
3.1.9	Concreto usinado bombeado (fck=20 Mpa), inclusive lançamento e adensamento	m3	3,20	394,44	R\$ 1.262,19
3.1.10	Armação aço CA-50 p/ estrutura de concreto armado, diam. 6,3 (1/4) e 12,5MM (1/2) (10% de sobrecarga)	kg	178,41	8,48	R\$ 1.512,93

Município de Marmeleiro - PR
Confere com o original

08/11/19
[Handwritten Signature]

Comissão de Licitações

[Handwritten Signature]
Michel Martmazzo
Engenheiro Cml
CREA/PR 127500/D

[Handwritten Signature]
CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



3.1.11	Armação de aço CA-60 p/ estrutura de concreto armado diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	102,34	8,28	R\$	854,33
3.1.12	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica, sob a viga baldrame e suas laterais, com 2 demãos transversais	m2	14,50	10,64	R\$	154,33
3.1.13	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	46,6	60,61	R\$	2.824,63
3.1.14	Vergas e contravergas em concreto armado fck=20 Mpa aço CA-60 inclusive formas	m	4,00	16,73	R\$	66,91
3.1.15	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m2	93,20	3,85	R\$	358,52
3.1.16	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm	m2	93,20	26,74	R\$	2.492,45
3.1.17	Aplicação manual de selador acrílico em paredes	m2	93,2	4,34	R\$	404,34
3.1.18	Janela basculante em chapa dobrada de aço (3,00x1,25m)	m2	3,75	382,91	R\$	1.435,90
3.1.19	Vidro liso comum transparente, e=4mm	m2	3,50	134,24	R\$	469,85
3.1.20	Porta de Madeira, 80x210, e=3,5cm, incluso ferragens, fornecimento e instalação	un	1,00	358,44	R\$	358,44
3.1.21	Forro de pvc em régua de 100mm, incluso colocação	m2	51,00	54,06	R\$	2.757,88
3.1.22	Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia	m2	10,00	8,74	R\$	87,38
3.1.23	Tela metal expandido deploye, malha losango 3/4" cordão 0,9mm, esp 0,6mm, para reforço alvenaria	m2	10,00	2,06	R\$	20,65
3.2	SERVIÇOS ISOLADOS					
3.2.1	Retirada de esquadrias metálicas	m2	5,2	17,48	R\$	90,88
3.2.2	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira - fechamento de janela	m2	5,20	60,61	R\$	315,19
3.2.3	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm	m2	10,40	26,74	R\$	278,13
3.2.4	Capina e limpeza manual de terreno	m2	50	1,39	R\$	69,44
3.2.5	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, incl colchão de areia 5cm e compactação	m2	35,00	51,81	R\$	1.813,51
3.2.6	Caixa em meio tubo de concreto simples, d=30cm	m	50,00	34,66	R\$	1.727,36
4	ADEQUAÇÕES EXTERNAS				R\$	24.662,25
4.1	MURO EXTERNO					
4.1.1	Chapisco de aderência em alvenaria, traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	86,32	3,37	R\$	290,68
4.1.2	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm	m2	172,64	25,03	R\$	4.322,00
4.1.3	Aplicação manual de selador acrílico em paredes	m2	172,64	4,34	R\$	748,98
4.1.4	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m3	0,59	43,69	R\$	25,78
4.1.5	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	2,34	60,61	R\$	141,84
4.1.6	Remoção de folhas de portões de passagem	un	3,00	11,05	R\$	33,15
4.1.7	Portão para acesso de veículos, 3,20x2,20m, de abrir, duas folhas, em perfis tubulares de aço galvanizado de 2" revestidos com zarcão, espaçamento de 12cm, incluso acessórios, pintura e instalação	m2	7,04	196,64	R\$	1.384,35
4.1.8	Portão para acesso de pedestres, 2,00x2,20m, de abrir, duas folhas, em perfis tubulares de aço galvanizado de 2" revestidos com zarcão, espaçamento de 12cm, incluso acessórios, pintura e instalação	m2	4,40	196,64	R\$	865,22
4.2	ADEQUAÇÃO DE ACESSOS EXTERNOS/INTERNOS					
4.2.1	Aterro da rampa existente, com rachão - Contrapartida da Prefeitura					
4.2.2	Execução de dreno com manta geotêxtil 200G/m2	m2	4,00	8,74	R\$	34,95
4.2.3	Regularização do aterro com solo de qualidade, e enlaxamento - Contrapartida da Prefeitura					
4.2.4	Demolição de piso em ladrilho cerâmico - PR	m2	10,00	16,70	R\$	167,02
4.2.5	Gula de concreto para instalação de pavimento em paver	m	62,00	17,11	R\$	1.060,68

06/11/19
Comissão de Licitações

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil
CREA/PR 137528/D

8
Luf
e
CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Centro com o original

08 12 19
[Handwritten signature]



Comissão de Licitações

4.2.6	Pavimento em paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, colchão de areia e=5cm e compactação	m2	185,00	61,65	R\$	11.404,62
4.2.7	Pavimento em paver e=6cm, guia tátil direcional/alerta, colorido, incl travamento com areia, colchão de areia e=5cm e compactação	m2	27,00	82,54	R\$	2.228,58
4.2.8	Demolição de alvenaria - canteiro do pátio	m3	1,20	41,23	R\$	49,48
4.3	CENTRAL DE GÁS					
4.3.1	Desmontagem e demolição de central de gás existente, com reutilização dos equipamentos	vb	1,00	184,35	R\$	184,35
4.3.2	Execução de abrigo em alvenaria e concreto armado para nova central de gás, incluso revestimentos e tubulação para ligação à cozinha	vb	1,00	1.536,25	R\$	1.536,25
4.3.3	Reinstalação dos equipamentos na nova central de gás	vb	1	184,35	R\$	184,35
5	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA					
5.1	INFRAESTRUTURA					R\$ 165.609,59
5.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m3	17,28	131,09	R\$	2.265,15
5.1.2	Estaca a trado (broca), diâmetro de 25cm, concreto moldado in loco, 20Mpa, excuso armação	m	140	67,78	R\$	9.489,11
5.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m2	24,41	5,76	R\$	140,70
5.1.4	Lastro de brita, e=5cm	m3	1,00	80,76	R\$	80,76
5.1.5	Forma tabua para concreto em fundações, 5 utilizações	m2	23,31	35,49	R\$	827,35
5.1.6	Concreto estrutural usinado bombeado (Fck =20MPa) para blocos, incl lançamento e adensamento	m3	4,3	394,44	R\$	1.696,07
5.1.7	Armação aço CA-50 p/ estacas, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	201,20	8,48	R\$	1.706,20
5.1.8	Armação de aço CA-60 p/ estacas diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	27,81	8,28	R\$	230,36
5.1.9	Armação aço CA-50 p/ blocos, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	27,01	8,48	R\$	229,05
5.1.10	Armação de aço CA-60 p/ blocos diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	22,50	8,28	R\$	186,38
5.2	SUPRAESTRUTURA					
5.2.1	Forma para vigas em chapa de madeira compensada resinada, e=12mm, 5 utilizações	m2	47,60	33,29	R\$	1.584,78
5.2.2	Forma para pilares em chapa de madeira compensada resinada, e=12mm, 5 utilizações	m2	54,66	33,29	R\$	1.819,83
5.2.3	Concreto estrutural usinado bombeado (Fck =25MPa) para vigas, incl lançamento e adensamento	m3	6,19	408,15	R\$	2.526,45
5.2.4	Concreto estrutural usinado bombeado (Fck =30MPa) para pilares, incl lançamento e adensamento	m3	5,02	419,58	R\$	2.106,29
5.2.5	Armação aço CA-50 p/ pilares, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	225,56	8,48	R\$	1.912,77
5.2.6	Armação de aço CA-60 p/ pilares diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	113,98	8,28	R\$	944,15
5.2.7	Armação aço CA-50 p/ vigas, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	308,23	8,48	R\$	2.613,82
5.2.8	Armação de aço CA-60 p/ vigas diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	175,61	8,28	R\$	1.454,66
5.2.9	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica, sob a viga e suas laterais, com 2 demãos transversais	m2	67,00	10,64	R\$	713,09
5.3	ALVENARIA					
5.3.1	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	111,00	60,81	R\$	6.728,19
5.4	COBERTURA					
5.4.1	Estrutura metálica para cobertura em tesouras ou treliças, em arco, para vão de 15 m, fornecimento e montagem	m2	386,00	127,16	R\$	49.085,55
5.4.2	Telha de aço zincado ondulada, A=117*mm, e=0,5mm, para fechamento da cobertura e oitões	m2	490,00	39,23	R\$	19.222,54
5.4.3	Cobertura com telha de fibra de vidro ondulada incolor, e=0,6mm, inclusive fixação	m2	12,20	35,65	R\$	434,97
5.5	REVESTIMENTO DE PAREDES					
5.5.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m2	222,00	3,85	R\$	853,98

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil

[Handwritten signature]

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFRASADO NA ÚLTIMA FOLHA

5.5.2	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm	m2	222,00	26,74	R\$	5.936,98
5.5.3	Regularização da superfície de vigas e pilares (considerado os 4 lados da superfície aparente de todos os pilares)	m2	47,00	10,52	R\$	494,45
5.6	PAVIMENTAÇÃO					
5.6.1	Limpeza superficial do terreno (retirada de camada vegetal) - Contrapartida da Prefeitura					
5.6.2	Compactação mecânica do solo (com compactador tipo sapo)	m3	8,30	16,49	R\$	136,89
5.6.3	Lastro de brita para contrapiso, e=10cm	m3	33,80	80,76	R\$	2.729,61
5.6.4	Fornecimento/instalação de lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m2	350,00	5,90	R\$	2.064,72
5.6.5	Barra de transferência, aço liso CA-25, e=12,5mm	kg	72,00	8,48	R\$	610,57
5.6.6	Piso em concreto 20 MPa usinado, esp=7cm, juntas serradas 2x2 m, incluso polimento com desempenadeira elétrica e preenchimento das juntas com selante a base de poliuretano	m2	338,00	49,64	R\$	16.778,09
5.6.7	Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, (1,48kg/m2), d=4.2mm, 2,45x6m, malha 15x15cm, para piso da quadra	kg	338,00	8,49	R\$	2.870,43
5.7	PINTURA					
5.7.1	Aplicação manual de selador acrílico em paredes	m2	222,00	4,34	R\$	963,12
5.7.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes	m2	222,00	13,04	R\$	2.894,81
5.7.3	Pintura com tinta a base de borracha clorada, para demarcação de quadra poliesportiva, largura=5cm	m	180,00	12,90	R\$	2.322,81
5.8	EQUIPAMENTOS					
5.8.1	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00x2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	un	1,00	3.406,27	R\$	3.406,27
5.8.2	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h=2,55m, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10cm e antenas oficiais em fibra de vidro.	un	1,00	2.067,90	R\$	2.067,90
5.9	ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS					
5.9.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm. - P/ QUADRA	m	49,00	60,02	R\$	2.941,19
5.9.2	Tubo pvc DN 100MM para drenagem, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	31,00	59,35	R\$	1.839,80
5.9.3	Caixa de passagem 50x60x60, com tampa e fundo em concreto	un	6,00	264,42	R\$	1.586,52
5.9.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm. - PREDIO ESCOLA	m	30,00	60,02	R\$	1.800,73
5.9.5	Tubo pvc DN 150MM p/ drenagem, incl. conexões - fornecimento e instalação	m	54,00	76,95	R\$	4.155,18
5.10	LIMPEZA					
5.10.1	Retirada de entulhos - contrapartida da Prefeitura					
5.10.2	Limpeza final da obra	m2	430,00	2,69	R\$	1.157,35
TOTAL						R\$ 255.846,49
28%					TOTAL MAO DE OBRA	R\$ 71.637,02
72%					TOTAL MATERIAL	R\$ 184.209,47

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 27/11/19
 Comissão de Licitações

Diogo Bandeira Bulgarelli
 Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.
 RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-1
 Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.
 FONE: (46) 3525 3030



TABELIONATO DE NOTAS
 E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Seis, 533, Centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000, Fone: (46) 3525-1177

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [1vAACN60] - MICHEL MARTINAZZO

Marmeleiro, PR, 09 de Janeiro de 2017

EM TESTE DA VERDADE.

PATRICIA CARNEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº omyKr . hbd7e . RAX8R - epb2J . Owtr8
 Consulte esse selo em <http://funarpn.com.br>

Michel Martinazzo
 Engenheiro CMI
 CREA/PR 137528/D



Atestado registrado mediante
 vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
 A 032.980



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Diogo Bandeira Bulgarelli	Engenheiro Civil	SC-714452/D	12/01/2005	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro 18 de novembro de 2019

Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

PROPRIETÁRIO

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 121464/2019

Validade: 10/03/2020

Razão Social: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10517748000110

Num. Registro: 47479

Registrada desde : 19/12/2008

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 CENTRO

Município/Estado: MARMELEIRO-PR

CEP: 85615000

Objetivo Social:

Construção de edifícios CNAE (41.20-4-00) A instalação e manutenção elétrica CNAE (43.21-5-00) Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE (43.30-4-03) Outras obras de acabamento da construção CNAE (43.30-4-99) Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores CNAE (43.30-4-05) Construção e instalação esportivas e recreativas CNAE (42.99-5-01) Comércio varejista de materiais elétricos CNAE (47.42-3-00) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE (43.22-3-01) Obras de montagem industrial CNAE (42.92-8-02) Comércio de materiais de construção em geral CNAE (47.44-0-99) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE (43.22-3-03)

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira: SC-714452/D Data de Expedição: 12/01/2005

Desde: 19/12/2008 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/09/2017

Desde: 11/09/2017 Carga Horária: 2: H/D Até: 01/04/2019

Desde: 02/04/2019 Carga Horária: 1: H/D

Visto Nº: 83188 Data do Visto: 16/12/2005

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332351/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2019 08:15:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

8
Luf
e



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **121545/2019**

Validade: 10/03/2020

Nome Civil: **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-714452/D

Registro Nacional : 2500286550

Registrado(a) desde : 12/01/2005

Filiação : VALMOR BULGARELLI

MARIA SALETE BANDEIRA BULGARELLI

Data de Nascimento : 25/05/1980

Carteira de Identidade : 62184744

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 083188

Dt. Expedição Visto : 16/12/2005

CPF : 00633724955

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 23/12/2004

Diplomação : 23/12/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 08/02/2007

Diplomação : 08/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61905 - REFERENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

Desde: 04/10/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

47479 - BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 02/04/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332557/2019.

Emitida via Internet em 12/09/2019 10:00:40

238

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - ANEXO 02

Marmeleiro 18 de novembro de 2019

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

O signatário da presente, o senhor **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**, representante legalmente constituído da proponente **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente,

Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

PROPRIETÁRIO

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATESTADO DE VISITA - ANEXO 03

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME 10.517.748/0001-10, neste ato representada por **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI ENGENHEIRO CIVIL CREA SC-714452/D, PROPRIETÁRIO**, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2019.

Marmeleiro 18 de novembro de 2019

Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

PROPRIETÁRIO

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.517.748/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2008
NOME EMPRESARIAL BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LAURINDO CRESTANI	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 11	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO luicont_3@hotmail.com		TELEFONE (46) 3550-1448 / (46) 3550-1448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2018** às **16:48:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **10.517.748/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

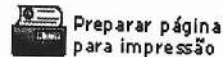
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:58:52 do dia 03/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2020. ✓

Código de controle da certidão: **9935.3E11.A508.36DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



8
Lil
E
F



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020596166-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.517.748/0001-10
Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large stylized 'E' and other illegible characters.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

244

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Marali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 3578 /2019

NOME : BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ : 10.517.748/0001-10
ENDEREÇO : RUA LAURINDO CRESTANI Nº 85
COMPLEMENTO : SALA 11
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO
DATA DE VALIDADE: 19/01/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUALQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 144775200144775

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.marmealeiro.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

8

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.517.748/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:03 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2019. ✓

Código de controle da certidão: **51F8.1E90.EDB0.79EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8
E
L
F
L

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.517.748/0001-10 ✓**Razão Social:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI 85 SALA 11 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2019 a 01/12/2019 ✓**Certificação Número:** 2019110202103964888840

Informação obtida em 08/11/2019 08:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.517.748/0001-10

Certidão nº: 183415739/2019

Expedição: 11/09/2019, às 16:45:31

Validade: 08/03/2020 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.517.748/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8
E JH



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE MARMELEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, CÍVEL,
CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA Cível - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico que, a pedido da parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (Secretaria Única da Comarca de Marmeleiro, incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal, Família, Falência e Concordata, Recuperação Judicial), verifiquei NÃO CONSTAR registro em andamento contra:

Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ: 10.517.748/0001-10

No período compreendido desde 11/11/2011, data da instalação desta Comarca, até a presente data.

Maryelle Luiza Guollo de Oliveira/Eduarda Follmann Santos/Elisia da Aparecida Americo/Douglas Eduardo Barbieri Scopel/ Allan Pericles Lucas Pacheco/ Luis Paulo Padilha/ Walter Barducco de Oliveira

19 de Novembro de 2019 às 15:17:32



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

27 11 19

[Signature]

Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

[Anual]

31/12/2018

31/12/2017

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

972.063,21

660.523,06

DISPONIVEL

971.663,21

618.627,34

BENS NUMERARIOS

971.663,21

618.627,34

CAIXA

971.663,21

618.627,34

CREDITOS

400,00

41.895,72

IMPOSTOS A RECUPERAR

400,00

41.895,72

OUTROS TRIB. A RECUPERAR

400,00

41.495,72

ISS A RECUPERAR

400,00

400,00

ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000

401.615,11

401.615,11

IMOBILIZADO

401.615,11

401.615,11

BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 199801011

401.615,11

401.615,11

IMOVEIS (CONSTRUCOES)

354.000,00

354.000,00

VEICULOS

47.000,00

47.000,00

APARELHOS DE COMUNICACAO

615,11

615,11

TOTAL DO ATIVO

1.373.678,32DB

1.062.138,17DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.373.678,32, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0076 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 31/03/2019

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI ADMINISTRADOR

CPF: 008.337.249-55 RG: 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI CONTADOR RESPONSÁVEL

PR063849/O-6 CPF: 072.885.269-17 RG: 9.568.875-6

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR Centro com o original

Comissão de Licitações

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

		[Anual]	
		31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	56.705,31	53.884,16
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100	56.705,31	53.884,16
FORNECEDORES	1998010100000000	239,00	
FORNECEDORES NACIONAIS		239,00	
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	51.209,85	49.524,71
I.R.R.F A PAGAR			70,97
SIMPLES/DAS A RECOLHER			44.064,80
COFINS A RECOLHER		2.550,17	
PIS A RECOLHER		867,79	
CONT. SINDICAL		868,40	509,12
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		3.233,41	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		3.742,30	
INSS A RECOLHER		976,23	1.552,26
FGTS A RECOLHER		330,33	330,66
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO			2.996,90
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		38.641,22	
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	5.256,46	4.359,45
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.183,00	3.308,25
PRO-LABORE A PAGAR		849,06	833,93
VALE TRANSPORTE A PAGAR		224,40	217,27
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	1.316.973,01	1.008.254,01
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL		200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	199801010000	1.116.973,01	808.254,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100	1.116.973,01	808.254,01
LUCROS ACUMULADOS		1.116.973,01	808.254,01
TOTAL DO PASSIVO		1.373.678,32CR	1.062.138,17CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.373.678,32, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0076 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 31/03/2019

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
RG: 62104744

ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL

PR063849/O-6
CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6

Município de Santo Ant. do Sudeste - PR
Conferido com o original

Comissão de Licitações

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2018

31/12/2017

RESULTADO DO EXERCICIO	199801010000000	
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	199801010	
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	199801010	966.681,34
VENDAS DE SERVICOS	1998010100000000	966.681,34
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		966.681,34
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000	(46.016,79)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	199801010	(46.016,79)
ISS		(10.732,93)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(6.283,43)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(29.000,43)
Receita Líquida		920.664,55CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	1998010	(340.786,77)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	199801010000	(340.786,77)
CUSTOS COM MATERIAL		(333.644,49)
CUSTO SERVIÇOS APLIC. NA OBRA		(7.142,28)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	199801010000000	720,16
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	199801010	720,16
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		720,16
Lucro Bruto		580.597,94CR
DESPEAS OPERACIONAIS	199801010000000	(17.298,47)
DESPEAS COM PESSOAL	199801010000000	(11.448,00)
PRO-LABORE		(11.448,00)
DESPEAS GERAIS	1998010100000000	(5.850,47)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(628,00)
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		(1.093,27)
DESPESA COM REFEIÇÕES		(4.129,20)
ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	(150.218,39)
DESPEAS COM PESSOAL	199801010000000	(150.218,39)
SALARIOS E ORDENADOS		(77.666,09)
GRATIFICACOES		(18.648,96)
FERIAS		(9.977,22)
13§ SALARIOS		(6.911,66)
INSS		(28.044,03)
FGTS		(8.920,43)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(50,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	199801010	1.678,25
DESPEAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(1.888,93)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(1.888,93)
RECEITAS FINANCEIRAS	1998010100000000	3.567,18
CORREÇÃO MONETÁRIA		3.567,18
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	19980101000	(22.040,33)
Resultado Oper.Antes Provisoes		414.759,33CR
Resultado Antes Prov. IRI		414.759,33CR
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC. EST.	1998010100000	(22.040,33)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	19980101000	(22.040,33)
PROVISAO PARA IR.		(11.600,18)
PROV.P/CONT.SOCIAL		(10.440,15)
Lucro do Exercicio		392.719,00CR

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
 Confero com o original

08 11 119

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2018

[Anual]
31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0076 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

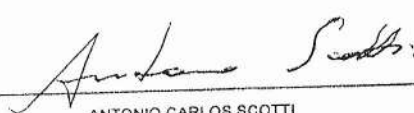
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 31/03/2019



DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
RG: 62184744



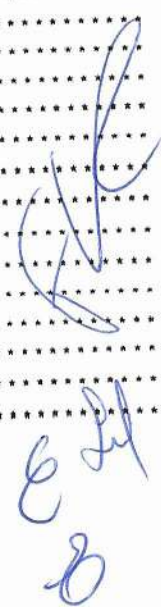
ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL
PR063849/O-6
CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6

Município de São Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original



08 112 119

Comissão de Licitações



Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original08/12/19
Comissão de Licitações**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 10.517.748/0001-10, constituída em 30/01/2017, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Trimestral, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de MARMELEIRO, na RUA LAURINDO CRESTANI, nº 85, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

B L e J

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
 Confero com o original

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

Comitê de Licitações

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

A empresa não possui estoques por força da atividade econômica que exerce.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do

NOTAS EXPLICATIVAS

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
RG: 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL

PR063849/O-6
CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6

Município de Santo Ant. do Bugeste - PR
Confero com o original

Comissão de Licitações

A
SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 717, SALA 05, CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, 85601-020

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BULGARELLI ENG E CONST LTDA, CNPJ 10.517.748/0001-10 que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

006.337.249-55

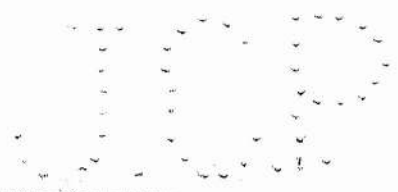
Representante Legal

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

09 11 19
Comissão de Licitações

LIVRO DIÁRIO

Firma: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME
 Insc. Est: 9046694586 CNPJ: 10.517.748/0001-10
 Folha: 86 Livro: 00010
 Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00086 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00086 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME
 RUA LAURINDO CRESTANI Nr. 85
 SALA 11
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.615-000 MARMELEIRO / PR
 CNPJ: 10.517.748/0001-10
 Insc. Est: 9046694586 Insc. Mun:
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 Em: 04/12/2008 NIRE: 41206357374
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
 Data Sefaz:
 MARMELEIRO / PR, 31 de Dezembro de 2018

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR

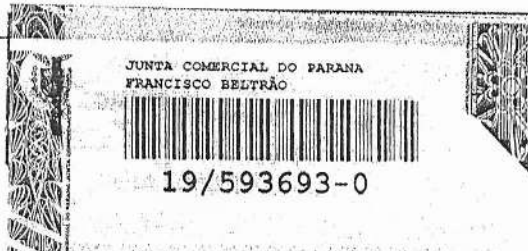
CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI
 CONTADOR RESPONSÁVEL

PR063849/O-6
 CPF: 072.885.269-17
 RG: 9.568.875-6

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

Comissão de Licitações



Firma: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME
Insc. Est: 9046694586 CNPJ: 10.517.748/0001-10
Folha: 1 Livro: 00010

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00079 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00079 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME
RUA LAURINDO CRESTANI Nr. 85
SALA 11
Bairro: CENTRO
CEP: 85.615-000 MARMELEIRO / PR
CNPJ: 10.517.748/0001-10
Insc. Est: 9046694586 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 04/12/2008 NIRE: 41206357374
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
MARMELEIRO / PR, 01 de Janeiro de 2018



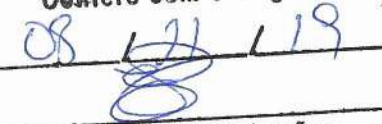
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
RG: 82184744



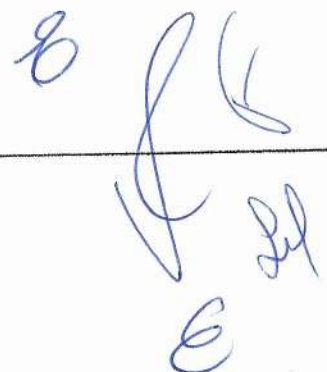
ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL
PR063849/O-6
CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

08 12 19


Comissão de Licitações

Visto da autoridade Fazendária



Razão Social: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.517.748/0001-10

I.E.: 90466945-86

Rua Laurindo Crestani, nº 85, Sala11, Centro – Marmeleiro – PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À

Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Solvência Geral: SG = (AT) / (PC + ELP)	1.373.678,32	24,22
	<u>56.705,31</u>	

Onde:

PC – Passivo Circulante;

AT – Ativo Total;

ELP – Exigível a Longo Prazo.

Marmeleiro-PR, 18 de novembro de 2019.



Diogo Bandeira Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55
RG: 6.218.474-4 SESP/PR



Antonio Carlos Scotti
CRC: PR-063849/O-6
CPF: 072.885.269-17
Contador Responsável

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0635737-4	CNPJ 10.517.748/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/2008	Data de Início de Atividade 15/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAURINDO CRESTANI, 85-SALA 11, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85.615-000			
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI 006.337.249-55	198.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI 023.276.379-88	2.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/11/2014	Número: 20146260171	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

27 11 19

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 10/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmealeiro 18 de novembro de 2019

Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

PROPRIETÁRIO

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmealeiro - Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 06 À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.517.748/0001-10**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 10/2019 - Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Marmeleiro 18 de novembro de 2019

Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

PROPRIETÁRIO

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 10/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 10/2019, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Marmealeiro 18 de novembro de 2019

Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

PROPRIETÁRIO

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmealeiro - Paraná

Fone: 46 3567 1215 / 3563.2951

E-mail: contato@fronsul.com.br

Rua Presidente Vargas, 635 - Centro

Cep: 85710-000

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.

Rodovia BR-163, saída para Franchita - PR

Telefone para Contato: (46) 3563 1215.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

CEP: 85710-000

CNPJ: 10.958.382/0001-14

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ.

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2019.

INVÓLUCRO 'A' - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA DATA 27 DE NOVENBRO DE 2019.

RECEBIDO

Em: 27/11/19

Horário: 08h

Comissão de Licitações



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 10.958.382/0001-14

Santo Antonio do Sudoeste - PR

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'E' and a signature that appears to be 'Fronsul'.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

Í N D I C E

<u>PÁGINA Nº</u>	<u>DOCUMENTAÇÃO</u>
04	Certificado de Registro Cadastral
05	Cópia do Contrato Social em vigor da Licitante;
10	Atestado de Execução de Obra com a Certidão de Acervo Técnico;
18	Declaração de Responsabilidade Técnica;
19	Comprovante de registro no CREA, do responsável técnico indicado pela Licitante;
20	Comprovante de registro no CREA, da Licitante;
22	Declaração de Recebimento de Documentos;
23	Declaração de Dispensa de Visita Técnica;
24	Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
25	Certidão Conjunta Negativa de Débitos aos Tributos Federais; a Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais (INSS);
26	Prova de regularidade com a Receita Estadual
27	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Licitante
28	Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

B
bul
f e e

- 29 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 30 Certidão de Falência ou Concordata
- 31 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado
- 38 Comprovação da Capacidade Financeira
- 39 Declaração de Idoneidade
- 40 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequena Porte;
- 41 Certidão Simplificada
- 42 Termo de Encerramento

F. E. B. L.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.


Razão Social: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.
CNPJ: 10.958.382/0001-14 Endereço: ROD BR 163 saída para Pranchita
Bairro: BR 163 CEP: 85.710-000
Cidade: Santo Antonio do Sudoeste - PR
Telefone: (46) - 35631215 - 46- 9 91013311
E-mail: mauricio@fronsul.com.br

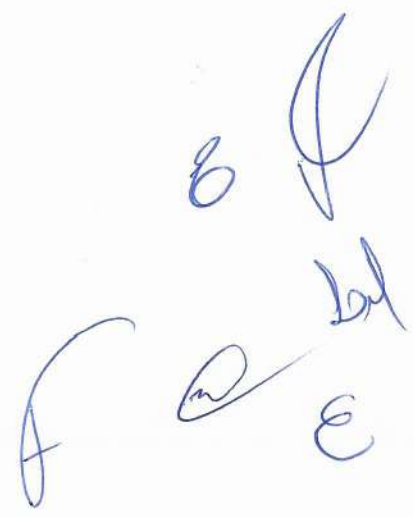
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de outubro de 2019.


ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
25 / 10 / 2019

Comissão de Licitações



Fl. 05.70

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 01

MAURICIO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.641-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito CPF sob nº 661.610.619-53, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 14/11/1969, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, brasileira, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.990.081-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 039.402.409-58, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida na data de 22/10/1981, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pataná CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de **FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME**, com sua sede estabelecida na Rodovia BR-163, saída p/ Pranchita em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206527393, por despacho em sessão de 10 de julho de 2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20116648279, por despacho em sessão de 21/07/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, por força da presente alteração contratual, fica alterado para R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), é subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

- **Mauricio Machado de Souza**, que possuía na sociedade 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, passa a possuir neste momento 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte reais), é subscrito e integralizado com o aproveitamento de sua participação na conta de lucros acumulados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941531.
PROTOCOLO: 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157941531. NIRE: 41206527393.
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 02

- Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza, que possuía na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizados, passa a possuir neste momento 19.780 (dezenove mil, setecentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais), é subscrito e integralizado com o aproveitamento de sua participação na conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) MAURICIO MACHADO DE SOUZA, com 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizado.
- b) SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, com 19.780 (dezenove mil, setecentas e oitenta) quotas, no valor de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, consolidar o contrato social e alterações posteriores, que reger-se á a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº 10.958.382/0001-14
NIRE: 41206527393

MAURICIO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.641-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito CPF sob nº 661.610.619-53, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 14/11/1969, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, brasileira, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.990.081-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 039.402.409-58, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941531.
PROTOCOLO: 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157941531. NIRE: 41206527393.
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Estado do Paraná, nascida na data de 22/10/1981, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Patana CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de **FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME**, com sua sede estabelecida na Rodovia BR-163, saída p/ Pranchita em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206527393, por despacho em sessão de 10 de julho de 2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20116648279, por despacho em sessão de 21/07/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade constituída gira sob denominação social de **FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME**, e sua sede esta estabelecida na Rodovia BR 163, saída p/ Pranchita, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, Cento da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, com 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizado.
- b) **SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA** com 19.780 (dezenove mil, setecentos e oitenta) quotas, no valor de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social da sociedade será o ramo de: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO E ESTRUTURAS METÁLICAS, e ATIVIDADE SECUNDÁRIA "CONSTRUÇÃO CIVIL", SENDO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRA DE ARTE, URBANIZAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROÇÃO.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941531.
PROTOCOLO: 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157941531. NIRE: 41206527393.
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 04

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade será exercida por **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- Fica investido na função de responsável técnico da sociedade, o sócio **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, engenheiro civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Paraná sob nº 25846-D.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941531.
PROTOCOLO: 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157941531. NIRE: 41206527393.
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Fl. 09 274

FI. 05

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara sob as Penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 977 Inciso VIII CC).

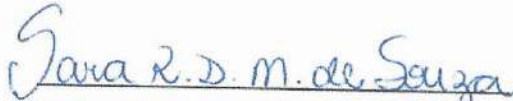
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ao exercício e ao cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem juntos e contratados, datam e assinam p presente instrumento, em via única.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 21 de dezembro de 2015.



MAURICIO MACHADO DE SOUZA
RG Nº 4.360.641-7 / PR



SARA REGINA DALL'ALBA M. DE SOUZA
RG Nº 6.990.081-0/ PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941531.
PROTOCOLO: 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157941531. NIRE: 41206527393.
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa **EVONETE FEGHERA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rodovia PRT 163 – Trevo Saída para Ampére, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº 74.163.726/0001-81, através de seu sócio gerente Sr. Jesus Marcelino da Silva, **DECLARA** que o engenheiro civil Maurício Machado de Souza, com registro no CREA-PR sob nº 25.846/D, **EXECUTOU** obra de um barracão de 20,00 m de vão livre por 28,00 m de comprimento e altura de 9,80 m, área construída de 560,00 m², com pilares em concreto pré-moldado e estrutura de cobertura em arcos metálicos e cobertura com telhas de aço zincado espessura de 0,50 mm, sendo que as paredes foram em alvenaria de tijolos de barro, rebocadas e calfinadas e o piso em concreto usinado com polimento mecânico e espessura de 10,00 cm.

Declaramos que os serviços e os projetos da obra foram executados no período de 20/09/2004 à 20/02/2005, conforme consta na ART Nº 2004040431-1 e contrato firmado entre as partes, e que os mesmos foram finalizados dentro do prazo contratual, conforme projetos e contrato, com qualidade e solidez.

Por ser expressão da verdade, assino em,

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 14 DE OUTUBRO DE 2010.

PEZZINI

[Handwritten signature]

JESUS MARCELINO DA SILVA

RG nº 3.237.884-6 SS

Sócio Gerente

[Handwritten initials and marks]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

25 / 11 / 2019

Comissão de Licitação



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - (46) 3563-1207

Lei: 13.228 de 2010
Reconheço a firma por Semelhança de **JESUS MARCELINO DA SILVA**, *0001 *2307007. Dou fé.
FUN Santo Antônio do Sudoeste-PR, 18 de outubro de 2010.
Em Teste da Verdade

[Handwritten mark]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAURICIO MACHADO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURICIO MACHADO DE SOUZA

RNP: 1703968166

Registro: PR-25846/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20040404311 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/09/2004 Baixada em: 14/10/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: EVONETE FEGUERA DA SILVA ME CNPJ: 74.163.726/0001-81

Rua: RUA CARLOS GARDEL Nº: 80

Complemento: Bairro: ENTRE RIOS

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85710-000

Contrato: celebrado em 20/09/2004

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 560,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PRT 163 - TREVO SAIDA AMPERE Nº: S/N

Complemento: QD: CHAC. LT: CHA SUBURB 140Bairro: VILA CATARINA

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710-000

Data de início: 20/09/2004 Conclusão efetiva: 20/02/2005 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: ADMINISTRAÇÃO, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO, Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL

Observações:

PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DE UM GALPÃO FECHADO EM ALVENARIA, COM ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM ARCOS METÁLICOS COM TELHAS DE AÇO ZINCADO 0,50 MM, COM A FINALIDADE DE RECEPÇÃO E ARMAZENAGEM DE GRÃOS.EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature in blue ink]



Número da ART: 20101759411 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/05/2010 Baixada em: 19/03/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: DEBORA NEVES MINETTO MARTINI CNPJ: 08.371.184/0001-08

Rua: RUA PERCY SCHREINER Nº: 397

Complemento: Bairro: ENTRE RIOS

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85710-000

Contrato: celebrado em 04/05/2010

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 564,14 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PERCY SCHREINER Nº: S/N

Complemento: QD: 82 LT: 03Bairro: ENTRE RIOS

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710-000

Data de início: 04/05/2010 Conclusão efetiva: 04/01/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

PROJETO ARQUITETONICO, PROJETO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL EM ALVENARIA, COM ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA COM TESOURAS E TELHAS METÁLICAS, DE 02 PAVIMENTOS, COM ÁREA DE 564,14 M2.

Certidão de Acervo Técnico nº 11123/2012

24/11/2019 11:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 256475/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



277
12

[Handwritten signatures and initials]



CASTELLAR
engenharia

Fl. 278
13

ATESTADO

A empresa **CASTELLAR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Brasília, nº 450, centro, na cidade de Pérola d'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.955.462/0001-24, **ATESTA** que a empresa **FRONSUL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rodovia BR 163, s/nº, saída para Pranchita, com escritório na Rua Presidente Vargas, nº 635, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14, tendo como engenheiro responsável o Sr. Maurício Machado de Souza, inscrito no CREA-PR sob nº 25.846/D, **executou**, sob-regime de empreitada global de obra, a construção de um Escritório Comercial com área construída de 367,27 m2, localizado na Rua Erick Tschope, s/nº, no bairro Centro Industrial Perolatense, Quadra nº 122, Lotes nºs 10 e 12, na cidade de Pérola d'Oeste, conforme contrato serviços e ART a seguir descritos:

Contrato 0005/PER - período de 14 de abril de 2014 a 28 de julho de 2014.

ART nº 20141513367

Serviços:

- A) Fundações, infraestrutura e superestrutura em concreto armado;
 - B) Paredes em alvenaria de tijolos de barro 8 furos dimensões de 11,50x19x24, assentados a ½ vez, revestidas com chapisco, emboço e reboco;
 - C) Cobertura de telhas onduladas de fibrocimento 6 mm apoiadas sobre terças metálicas em perfis tipo U 40x100x40 chapa 12 pintadas com esmalte sintético, com isolamento térmico em manta dupla face premium tégula;
 - D) O forro será em lambris de PVC 200x8 mm na cor branca, com estrutura de sustentação em madeira;
 - E) Piso cerâmico de 1ª qualidade, assentados com argamassa industrial sobre contra piso de concreto, espessura de 5,00 cm;
 - F) Esquadrias externas (portas e janelas) em vidro temperado, internas em madeira pintadas com esmalte sintético;
 - G) Pintura das paredes interna e externa com tinta acrílica, duas demãos;
 - H) Instalações elétricas, telefônicas e hidro sanitárias completas;
 - I) O escritório terá 03 banheiros, sendo 02 com duas peças (bacia sanitária e lavatório de coluna) e 01 com 03 vasos sanitários 2 lavatórios e 2 mictórios para uso dos funcionários da oficina;
 - J) Na parte frontal laje impermeabilizada para proteção da porta de entrada do escritório;
 - K) Serviços complementares incluindo limpeza da obra e cerca tipo alambrado de tela.
- Atestamos que os serviços constantes do contrato acima mencionado foram executados com boa qualidade, conforme os projetos e especificações e dentro do prazo contratual.

Por ser expressão da verdade, assino em,

PÉROLA D'OESTE, 29 DE JULHO DE 2014.

MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE

Angela A. Provin

CASTELLAR ENGENHARIA LTDA
Eng.ª Civil Angela Aparecida Provin
Crea-Pr 84.445/D
Departamento Técnico de Obras

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr
Confere com o original

25/07/2014

Comissão de Licitações

MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE

Handwritten signatures and initials



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAURICIO MACHADO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURICIO MACHADO DE SOUZA

RNP: 1703968166

Registro: PR-25846/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20114456285 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/10/2011 Baixada em: 27/07/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: CARMINATTI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 09.319.111/0001-30

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 1597

Complemento: Bairro: ENTRE RIOS

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85710-000

Contrato: celebrado em 10/10/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 440,58 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: S/N

Complemento: QD: CHAC29 LT: CHAC URB 29 Bairro: SETE DE SETEMBRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710-000

Data de início: 10/10/2011 Conclusão efetiva: 10/04/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2,
Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS DE BARRO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE FIBROCIMENTO 6 MM, DE 02 PAVIMENTOS, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 440,58 M2, NA RUA SETE DE SETEMBRO, CHÁCARA URBANA Nº 29.

Handwritten signatures in blue ink.





Número da ART: 20122620048 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/07/2012 Baixada em: 27/07/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL SÃO PEDRO LTDA CNPJ: 07.695.023/0001-07

Rua: DISTRITO SÃO PEDRO DO FLORIDO Nº: S/N

Complemento: Bairro: INTERIOR MUNICÍPIO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85710-000

Contrato: celebrado em 02/07/2012

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.189,36 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DISTRITO SÃO PEDRO DO FLORIDO Nº: S/N

Complemento: QD: RURAL LT: RURAL Nº 36 Bairro: INTERIOR MUNICÍPIO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85710-000

Data de início: 02/07/2012 Conclusão efetiva: 16/12/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2,
Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL EM ALVENARIA PARA ENVASE DE AGUA MINERAL, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO FLORIDO, NO LOTE RURAL Nº 36 DA GLEBA 217-SA, DO NÚCLEO SANTO ANTONIO, DA COLONIA MISSÕES, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 2.189,36 M2 COM O SEGUINTE DETALHAMENTO:
OBRA COM ESTRUTURA DE FUNDAÇÕES, VIGAS, PILARES E LAJES EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA COM TERÇAMENTO EM PERFIS METÁLICOS E TELHAS TERMO-ACÚSTICAS EM AÇO ZINCADO E EPS. CONTRAPISOS EM CONCRETO ARMADO E PISO INDUSTRIAL TIPO KORUDUR NO BARRACÃO DE ENVASE, E PISOS CERÂMICOS NO ESCRITÓRIO E ÁREAS DE APOIO. PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS DE BARRO, COM REVESTIMENTO DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO.

F B L
@ SH
E





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 3/4

Certidão de Acervo
Técnico

3455/2014

59
16
281

Número da ART: 20131159234 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/04/2013 Baixada em: 27/07/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ: 78.121.985/0001-09

Rua: AVENIDA CÍCERO BARBOSA SOBRINHO Nº: 1190

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR CEP: 85780-000

Contrato: celebrado em 02/04/2013

Valor do contrato: R\$ 251.029,47 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.042,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PARQUE DE LAZER E EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS Nº: S/N

Bairro: PRAINHA MUNICIPAL

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA

UF: PR

CEP: 85780-000

Data de início: 02/04/2013 Conclusão efetiva: 02/12/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO ABERTO,
Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 1.042,00 M2,
COM FUNDAÇÕES E PILARES EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA DE COBERTURA EM ARCOS METÁLICOS E
TELHAS DE AÇO ZINCADO.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

3455/2014

Página 4/4

17
282

Número da ART: 20141513367 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/04/2014 Baixada em: 28/07/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: CASTELLAR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.955.426/0001-24

Rua: AVENIDA BRASILIA Nº: 450

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: celebrado em 14/04/2014

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 367,27 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ERICK TSCHOPE Nº: S/N

Complemento: QD: 122 LT: 10 E 12 Bairro: CENTRO INDUS. PEROLATENSE

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Data de início: 14/04/2014 Conclusão efetiva: 28/07/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ESTRUTURAL

Observações:

PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRO-SANITÁRIO, ELÉTRICO, TELEFÔNICO, PREV. INCÊNDIOS E EXECUÇÃO DE OBRA COM ÁREA DE 367,27 M2, A SER CONSTRUÍDA NOS LOTES URBANOS Nº 10 E 12, NO BAIRRO CENTRO INDUSTRIAL PEROLATENSE, NO MUNICÍPIO DE PÉROLA DO OESTE.

Certidão de Acervo Técnico nº 3455/2014

24/11/2019 11:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

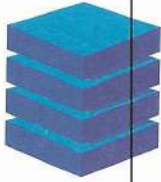
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 250806/2014.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and initials]




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 010/2019.

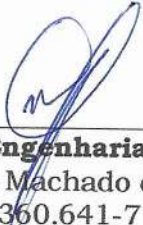
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Mauricio Machado de Souza	Engº Civil	PR 25846/D	09/02/1994	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de Novembro de 2019.



Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR
Representante Legal



Fl. 19
284

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **155984/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25846/D

Registro Nacional : 1703968166

Registrado(a) desde : 09/02/1994

Filiação : PEDRO MACHADO DE SOUZA

ANGELA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SOUZA

Data de Nascimento : 14/11/1969

Carteira de Identidade : 43606417

CPF : 66161061953

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/02/1993

Diplomação : 04/02/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 409195/2019.

Emitida via Internet em 24/11/2019 10:51:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 155985/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 10958382000114

Num. Registro: 48990

Registrada desde : 17/11/2009

Capital Social: R\$ 197.800,00

Endereço: RODOVIA BR 163, S/N SAÍDA P/ PRANCHITA

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Objetivo Social:

Indústria e comércio de artefatos de cimento, fábrica de estruturas pré-moldadas de concreto e estruturas metálicas, e atividade secundária "construção civil", sendo: construção de edifícios, construções viárias, construção de estruturas de obra de arte, urbanização, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais, serviços de conservação de solo e combate a erosão.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira: PR-25846/D Data de Expedição: 09/02/1994

Desde: 17/11/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/04/2013

Desde: 03/04/2013 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

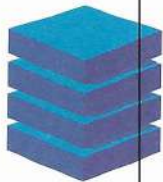
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 409201/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/11/2019 10:52:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



69, 2287

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 010/2019

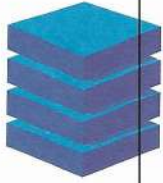
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA**

O signatário da presente, o senhor Mauricio Machado de Souza, representante legalmente constituído da proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de Novembro de 2019.

Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR
Representante Legal

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'B', 'F', 'R', and 'C'.



288
51, 23

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.382/0001-14, com sede na BRT-163 saída para Pranchita, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste neste ato representada por Mauricio Machado de Souza, representante legal da empresa, engenheiro civil, portador do CPF nº 661.610.619-53 e RG nº 4.360.641-7 SSP/PR, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019**.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de Novembro de 2019.

Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR
CPF Nº 661.610.619-53
Representante Legal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.958.382/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL FRONSUL ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRONSUL PRE-FABRICADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 163, SAIDA P/ PRANCHITA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA BR 163	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ivoedgarveria@hotmail.com		TELEFONE (46) 3563-1219 / (46) 3563-1215	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2019 às 10:38:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRONSUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.958.382/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:24:38 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: **5489.ABF7.CBF6.0648**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 290
F e



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

291
26

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021058723-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.958.382/0001-14
Nome: **FRONSUL ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 3874 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/12/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Novembro de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE52X44M4UP9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Fronsul Engenharia Ltda M.E.

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{\$nrControle}

10.958.382/0001-14

90.487.408-60

22021

ENDEREÇO

Rodovia BR 163 - Saída para Pranchita, s/n - SAÍDA PRANCHITA - Industrial CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de edifícios

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
25/11/2019

Sandra M. Angonese Dal Paz
Departamento Tributação
Responsável

Comissão de Licitações

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.958.382/0001-14

Razão Social: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: ROD RODOVIA PRT-163 SN TR SAIDA PRANCHITA / PRT-163 / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2019 a 06/12/2019

Certificação Número: 2019110701485131796069

Informação obtida em 23/11/2019 10:39:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br